

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NA LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Antônio Prado de Minas informa a prorrogação do prazo de inscrição dos Editais da LEI PAULO GUSTAVO, cuja inscrição passa a ser válida até o dia 28/05/2024.

Informamos que conseqüentemente o prazo para análise dos projetos e emissão dos pareceres será acrescido de período igual a prorrogação dos editais.

Antônio Prado de Minas, 20 de maio de 2024.



Welison Sima da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado em quadro de
aviso em 20 de 05 de 2024
